



**ATA N.º 27/2013**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 27/12/2013.

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,00 horas.**

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1. REQUERIMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente:** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

Faltou o senhor Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes por motivo considerado justificado.

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1 – REQUERIMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A senhora Presidente considerando:

- Que o Município de Mourão, por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 27 de outubro de 2012, aderiu ao Programa I do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto;



Resolva  
do  
P. B. B.

- Considerando que o Plano de Ajustamento Financeiro do mencionado Programa I, também aprovado pela Assembleia Municipal na referida sessão, prevê a fixação da taxa máxima de imposto municipal de imóveis (IMI) e de lançamento de derrama;
- Que o contrato de empréstimo celebrado ao abrigo do mencionado Programa foi visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de 25 de outubro de 2013;
- Que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, recusou a proposta da Câmara Municipal para fixação da taxa máxima de IMI;
- Que na mesma sessão foi também recusada a proposta da Câmara Municipal para o lançamento de uma derrama também à taxa máxima;
- Que não tendo sido aprovadas as propostas que visavam dar cumprimento ao contratualizado, o Município incorre nas sanções previstas no artº 11º do diploma citado (PAEL), que determina que tal comportamento é considerado "*ilegalidade grave nos termos e para os efeitos da alínea i) do artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de agosto (regime jurídico da tutela administrativa)*";
- Que nos termos previstos na citada alínea i) do artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de agosto (regime jurídico da tutela administrativa), o órgão autárquico que incorra em ilegalidade grave, como parece ser o caso, "**pode ser dissolvido**" em acção intentada pelo Ministério Público, como, aliás, já foi comunicado telefonicamente pela DGAL;
- Que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2013, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2014.

Propôs que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja requerida a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, com os seguintes pontos da ordem do dia:

1. REAPRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2014;
2. REAPRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2014;
3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS, RELATIVA AO ANO DE 2014.

Apreciada a referida proposta e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

*Jenina Elze Pimenta Pinto Martins Sefene*

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Carneiro*

Os Vereadores,

*Armando Soares Falcão Bixento*

*Vítor Manuel Leal Vidigal*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*